

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ri6jntgi SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 28/02/2024 Projeto de resolução nº 99/2024 Protocolo nº 1239/2024 Processo nº 478/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Adilson José Francisco.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Adilson José Francisco, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Adilson José nasceu no dia 28/08/1967 na cidade de Aparecida D'Oeste/SP. Mudou-se para Rondonópolis em 1980. Pai de duas filhas graduou-se em Filosofia e Teologia. Fez Mestrado em Educação pela UFMT. É doutor em História Social pela Pontifícia Universidade de São Paulo. Publicou diversos artigos em livros e periódicos sobre educação, sociedade e religiosidades e dois livros peça editora Entrelinhas e Paulus Editora.

Foi secretário de educação do município de Rondonópolis e atuou como coordenador do Curso de História UFMT. Dirigiu o Núcleo de Documentação Histórica NUDHOC e a coordenação de cultura do campus de Rondonópolis. É professor do Curso de História da UFMT e agora Universidade federal de Rondonópolis há 31 anos.

É membro dos Grupos de pesquisa Hisocult da UFR e do MIRE Mídia Religião e Cultura. Além da docência Adilson, assessora e atua em grupos comunitários e movimentos sociais. Integrou a comissão executiva de organização do 15º Intereclesial das Ceb's. Atualmente é coordenador do Conselho Diocesano de leigos e leigos e assessores das Comunidades eclesiais de base em Mato Grosso.

Adilson José é exemplo profissional de atuação e dedicação ao Estado de Mato Grosso.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Fevereiro de 2024

Valdir Barranco
Deputado Estadual